



DECRETO Nº 01/2024

de 03 de janeiro de 2024

**ATUALIZA A UFIRM – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei nº 491, de 04 de novembro de 2021, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Município empreender ações governamentais, que se destinam a uma boa gestão fiscal, assim definida na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** que a gradual substituição dos ganhos especulativos pelo lucro produtivo tende a eliminar a atividade que não se adapta à eficiência e à qualidade, cabendo ao Município garantir transparência à forma de cálculo dos encargos tributários para que o contribuinte possa efetuar o planejamento dentro das regras claramente definidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Município adotar a atualização monetária anual, seja para garantir a transferência dos consectários decorrentes de mora na satisfação da obrigação principal e do descumprimento de obrigações acessórias, seja para proteção aos créditos tributários da Dívida Pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal será atualizada em 17,78% segundo o IGPM (Índice Geral de preços de Mercado), passando a vigorar com o valor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA (CE), em 03 de janeiro de 2024.**

  
AFONSO TAVARES LEITE  
Prefeito Municipal



**Art. 2º** - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

**Código Identificador:**46373869

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2912087/2023-GP**

Abaiara – Ceará, 29 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **ANA MARIA COSMO BONFIM**, para o Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

**Código Identificador:**6837C53C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2912088/2023-GP**

Abaiara – Ceará, 29 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR, **RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO**, para o Cargo de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2023.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

**Código Identificador:**4D51BDF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
DECRETO Nº 01/2024**

ATUALIZA A UFIRM – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei nº 491, de 04 de novembro de 2021, e nos termos das demais Leis pátrias.

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Município empreender ações governamentais, que se destinam a uma boa gestão fiscal, assim definida na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**CONSIDERANDO** que a gradual substituição dos ganhos especulativos pelo lucro produtivo tende a eliminar a atividade que não se adapta à eficiência e à qualidade, cabendo ao Município garantir transparência à forma de cálculo dos encargos tributários para que o contribuinte possa efetuar o planejamento dentro das regras claramente definidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Município adotar a atualização monetária anual, seja para garantir a transferência dos consectários decorrentes de mora na satisfação da obrigação principal e do descumprimento de obrigações acessórias, seja para proteção aos créditos tributários da Dívida Pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A UFIRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal será atualizada em 17,78% segundo o IGPM (Índice Geral de preços de Mercado), passando a vigorar com o valor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA (CE), em 03 de janeiro de 2024.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

**Código Identificador:**7322F1BE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
2023.07.14.01**

**Partes:** A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria de Administração e a empresa A. FERNANDES DA SILVA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 26 de julho de 2023, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e consultoria para elaboração de estudos técnicos preliminares e justificativas técnicas conforme Leis 8.666/93 e 14.133/21 visando a regularidade nas contratações públicas de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Arnaldo Fernandes da Silva.

ABAIARA/CE, 27 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores

**Código Identificador:**1C7AAAE0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
2023.07.24.01**

**Partes:** A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria de Administração e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 03 de agosto de 2023, cujo objeto é a Contratação de serviços serem prestados na assessoria e acompanhamento das atividades relacionadas ao Setor de Compras, incluindo a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, justificativas técnicas, análise de pautas de bens e serviços bem como orientação de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 106, II, e artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM